

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria de Infraestrutura de Obras e do Urbanismo.

Sr. Prefeito Municipal,

A Secretaria Municipal acima mencionada vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e de mão de obra para execução de reforma/conserto de parte da cobertura danificada do galpão para afins de Garagem de Máquinas do Município de Princesa/SC edificado sobre o lote industrial nº 01, com testada principal para a Rua Clara Koenig.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de se realizar os reparos na parte danificada do telhado, devido a danos em uma tesoura metálica de sustentação do telhado, o qual foi ocasionado por veículo (caminhão basculante) de propriedade do Município. Após o ocorrido, foi realizada vistoria juntamente com o Secretário da Pasta, onde foi sugerido que fosse realizada a colocação de escora em madeira para apoiar a tesoura danificada e com a finalidade de evitar temporariamente que o dano se agrave.

O dano causado na tesoura aonde ocasionou também o abaulamento da cobertura comprometeu parte da estrutura e da cobertura da obra, sendo que o seu conserto imediato é de grande importância para evitar que parte da estrutura e da cobertura não venha a cair sobre os veículos, máquinas e equipamentos do patrimônio público municipal danificando os mesmos, e também para evitar que ocorra acidentes com as pessoas que por ali circulam, ameaçando a segurança também dos servidores do local.

Considerando a situação do dano, onde a tesoura encontra-se apoiada sobre uma escora de madeira com o objetivo de evitar que o mesmo se agrave, e levando em consideração que o local não foi isolado, já que se trata do pátio e galpão para fins de garagem das máquinas, veículos pesados e implementos do patrimônio público municipal, tanto da Secretaria de Obras quanto da Secretaria da Agricultura, que necessitam circular diariamente e serem alocados neste local.

Portanto é de extrema importância que sejam realizados os reparos pois há grande risco da estrutura vir a se danificar mais ainda, em razão do tempo (chuvas, ventos) e até mesmo vindo a



causar maiores danos em caso de atingir outros maquinários e veículos pertencentes ao município, ou até mesmo ameaçando a segurança de servidores que necessitam transitar pelo local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta da empresa supra identificado, através de dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de **obras e serviços de engenharia** ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

As quantidades foram dimensionadas conforme vistoria realizada, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias (Tabela Sinapi) fornecidas pelo Engenheiro Civil do Município, sendo estes necessários para efetivar o conserto.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para a presente contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada, conforme disposto no §3º do artigo 22 do Decreto nº 1694 de 2023. A dispensa é justificada pois o valor da aquisição, incluindo peças e o serviço (mão de obra), apresenta um valor inferior a 20% dos limites de dispensa de licitação, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

ANÁLISE DE RISCOS

Após análise dos itens a serem adquiridos, não foram identificados possíveis riscos inerentes à presente contratação, visto se tratar de aquisição de peças e serviço (mão de obra) para realização do conserto de parte da cobertura/telhado do galpão, serviços estes considerados comuns, pois são facilmente prestados por empresas do ramo.

TERMO DE REFERÊNCIA



As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A formação do preço para a contratação encontra-se na Planilha Orçamentária, documento integrante deste processo licitatório.

AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Não foi realizada despesa, nem se pretende realizar, durante o exercício financeiro, de contratações do mesmo objeto ou de objeto de natureza similar que, somados, ultrapassem o limite máximo legal. Portanto, para o objeto desta contratação, não houve fracionamento ilícito de despesas do objeto.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Conforme artigo 17, parágrafo único do Decreto 1694/2023:

Parágrafo único. Ficam dispensados da inclusão no Plano de Contratação Anual:
(...)

I - As hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento e entrega imediata, de que trata o art. 95 Lei nº 14.133, de 2021;

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

CARLOS ROGÉRIO KLEIN

Secretário de Transportes e Obras

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

